



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 898/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral da União – CGU, referente à Constatação 6.1.2.2, recomendação 2, considerando a greve deflagrada pelos técnicos administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a comissão constituída através da portaria nº228/2015,

Art. 2º - Alterar a composição da referida comissão, a qual será composta pelos seguintes membros: **SUELI MENEZES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE: 2572048, **GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 2730940 e **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1753034, para, sob a presidência da primeira, proceder o levantamento das inconsistências que porventura existam nos contratos de prestação de serviços continuados relacionadas à desconsideração de carga horária compatível para as atividades quando a execução do contrato incorporar mais de um tipo de serviço e a não incidência dessa compatibilização sobre os valores contratuais.

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo de até 60 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de novembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor